



AUTÓGRAFO DE LEI n° 2377 de 05 de abril de 2001.

“Dá nova denominação a Escola Municipal **JARDIM MARÍLIA** no **PARQUE MINGONE II**, neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL KELLY SUSAN SANTOS**, a atual Escola Municipal **JARDIM MARÍLIA**, no Bairro **PARQUE MINGONE II**, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos **05 dias do mês de abril de 2001**.


LEONARDO RORIZ- Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE- 1º Secretário


ESPEDITO LOIOLA COUTINHO- 2º Secretário.

Nmb.